



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1200/2012, 5 de abril de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **220.826,02** (duzentos e vinte mil oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 03000 - 558.....	R\$	123.469,95
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.109000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 03303.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 03303.....	R\$	8.590,40
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 03303.....	R\$	32.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.095000 - Contrato de repasse 0265558-33/2008 M.S/CAIXA - Construção de Unidade de Saúde da família Nova União, no Município de Céu Azul/PR.		
3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 33340.....	R\$	8.527,94
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário		
2060100121.098000 - Aquisição de Trator Agrícola, Triturador/Roçadeira, de Subsolador/Escarificador, no Município de Céu Azul/PR.		
3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 33794.....	R\$	13.190,84
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário		
2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário		
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 03501.....	R\$	30.046,89
TOTAL.....	R\$	220.826,02

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 – Recursos Livres - Exercício Anterior	R\$	123.469,95
Fonte nº 03303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00) Exercício Anterior.....	R\$	45.590,40
Fonte nº 33340 – Unidade de Saúde Nova União - Exercício Anterior	R\$	8.527,94



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte nº 03501 – Receitas de Alienações de Ativos– Ex. Anterior.....	R\$	30.046,89
Fonte nº 33794 – Equip. Agrícola-Contrato 0300304-13/09 – Ex. Anterior.	R\$	13.190,84
TOTAL.....	R\$	220.826,02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 14 / 2012

Página: 6